



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 9º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – *chefe.gabinete@defesa.gov.br*

OFÍCIO Nº 21001/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro EDSON FACHIN
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
70070-600 Brasília/DF

Assunto: Inspeção do código-fonte do sistema de votação eletrônica, no TSE.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, passo a tratar de indicação de militares com conhecimentos em linguagem de programação para atuar, temporariamente, em apoio à Equipe das Forças Armadas de Fiscalização e Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação (EFASEV).
2. A respeito do assunto e diante da necessidade de dispor de conhecimentos específicos em linguagem de programação C++ e Java para realizar a inspeção dos códigos-fonte do sistema de votação eletrônica, informo que os militares, a seguir, foram indicados pelas respectivas Forças Armadas para, até o dia 19 de agosto de 2022, contribuir com o trabalho de inspeção dos códigos-fonte executado pela EFASEV, no ambiente do TSE:
 - Major DIEGO BONATO LANGER (Força Aérea);
 - Capitão DAVISON SILVA SANTOS (Força Aérea);
 - Primeiro-Tenente (EN) FERNANDO MASCAGNA BITTENCOURT LIMA (Marinha);
 - Primeiro-Tenente (EN) RAFAEL COFFI TONON (Marinha);
 - Primeiro-Tenente (T) GABRIEL HELENO GONÇALVES DA SILVA (Marinha);
 - Primeiro-Tenente LINCOLN DE QUEIROZ VIEIRA (Exército);
 - Primeiro-Tenente GABRIEL BOZZA (Exército);
 - Primeiro-Tenente YURI RODRIGUES FIALHO (Exército); e
 - Primeiro-Sargento DAVID DE SOUZA FRANÇA (Força Aérea).
3. Assim sendo, consulto a possibilidade de conceder, aos militares indicados, acesso à sala de inspeção dos códigos-fonte, até a data supracitada.
4. Por fim, aproveito a oportunidade para renovar a permanente interlocução deste Ministério com essa Corte Eleitoral, tendo como maior propósito contribuir para fortalecer o processo eleitoral brasileiro.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 10/08/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5443528** e o código CRC **44446556**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60220.000239/2022-31